



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, E-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2023, às 13:30 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 31.01.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs as 11:00hs, ou pelo portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. Pereiro-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Pereiro-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Ermilson dos Santos Queiroz  
Presidente da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE nº 31.01.01/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO** – A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro -Ce, E-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2023, às 13:30 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 31.01.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.** O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs as 11:00hs, ou pelo portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527 -1260. Pereiro-Ce, 31 DE JANEIRO DE 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.01.01/2023****EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO** – O Governo Municipal torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 31.01.01/2023, Nº 31.01.02/2023, Nº 31.01.02/2023. PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.01.01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0404.12.122.0231.2.008 - (EDUCAÇÃO). 0606.10.122.0037.2.030 - (SAÚDE). 0707.04.122.0037.2.036 - (OBRAS). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATO Nº 31.01.01/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. VALOR GLOBAL: R\$ 39.215,00 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais). CONTRATO Nº 31.01.02/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). CONTRATO Nº 31.01.03/2023 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. VALOR GLOBAL: R\$ 39.215,00 (trinta e nove mil, duzentos e quinze reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: ESP ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA (ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA), CNPJ Nº 25.177.299/0001 -85. ASSINA PELO CONTRATADA: Emmanuel Silva Pires, CPF Nº 053.027.794-80. ASSINA PELO CONTRATANTE: ALCIDES LEITE DA SILVA NETO – Educação e Desporto; LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO – Saúde e Saneamento; ROBERTO PINHEIRO DE LIMA – Obras e Urbanismo. Pereiro-CE, 31 de janeiro de 2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ATO ADMINISTRATIVO - Ofício nº.001/ 2023.**

Ofício nº.001/ 2023.

Pereiro/CE, 04 de janeiro de 2023.

Ao Conselho Estadual de Educação.

À Sra. **Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira**.

Cumprimentando-o, venho por meio deste, comunicar a este Conselho Estadual de Educação que a Escola de Educação Infantil Pingo de Gente sofreu alteração na sua nomenclatura e endereço. Anteriormente intitulada Escola de Ensino infantil Pingo de Gente passou a ser denominada: Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; e outrora situada na Rua Severo Holanda, s/n - Centro-Pereiro-CE, atualmente encontra-se localizada na Rua Nel Queiroz, Nº 291 -Centro-Pereiro-CE.

Aproveitamos o ensejo para prestarmos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Alcides Leite da Silva Neto - Secretário de Educação e Desporto



# O ESTADO

oestadoonline  
@oestadoonline  
www.youtube.com/user/tvoestado  
@oestadoonline



### LOTERIAS

- ▶ MEGA-SENA, # 2559 ▶ 09, 12, 20, 30, 32, 35
- ▶ TIMEMANIA, # 1892 ▶ 19, 35, 38, 62, 65, 69, 77 BOTAFOGO/SP
- ▶ LOTOFÁCIL, # 2727 ▶ 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 27

www.oestadoce.com.br

também dar melhores condições de trabalho das Turmas Recursais da em Mulungu. Foi promovido

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Cultura e Turismo através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, E-mail: pmpticapereiro@gmail.com, comunicou aos interessados que no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 13:30 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade Carta Convite nº 31.01.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do carnaval 2023, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs às 11:00hs, ou pelo Portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. Pereiro - Ce, 31 de Janeiro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Revogação de Licitação.** AS Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura, Administração e Finanças e Governo do Município de Novo Oriente, tomam pública a revogação do Processo de Licitação nº 00.001/2023, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, refeições e bebidas para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c". Novo Oriente - Ce, 31 de janeiro de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipubas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2023 - SECULT.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução do evento denominado "Carnaval 2023", sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, deste Município, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, do Edital Tipo: Menor Preço por Item, Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 13 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/index> (local de realização do prego), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.licitaca.ce.gov.br/licitacao.php>. À Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.001/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o dia 02 de fevereiro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.001/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água, gás e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE; www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. Eusébio/CE, 31 de janeiro de 2023. Rayise Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUBÁ - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.25.01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023** Publicado no Jornal O ESTADO no dia 30 de JANEIRO de 2023. Onde se Lê: 31/12/2023. Leia-se: 31/01/2023. Icapuá/CE, 31 de janeiro de 2023. Ana Queil de Castro Silva Costa Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023012401-SRP.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, através do(a) seu(s) Pregoeiro(s), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023012401-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBECE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo telefone: (88) 3522-1487 ou no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará. Jaguaribe/CE, 01 de fevereiro de 2023. Janice Lopes Góes - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.24.01-SRPPE - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.01.24.01-SRPPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE DE KITS BEBÊ (ENXOVO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES DESTE MUNICÍPIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 15 de Fevereiro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances a 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00 às 12:00h e através do e-mail:licitacaopira@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira.

3º Ofício de Registro de Imóveis, Carreiro Bezerra, Rua Capitão Príncipe Alcântara, nº 111, Centro - São Gonçalo do Amarante-CE, telefone: (85) 3315-7042. OFICIAL(A) Georgiana Teixeira de Sousa, SUBSTITUTA Maria Ferreira Freixo Faria EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Intimação Administrativa A Titular/Substituta(o) do 3º Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante-CE, na forma da lei, faz pública para ciência aos interessados eventualmentes interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, par. 1º da Lei 6.015/72, que por parte de José Roberto Pereira de Sousa, associado com 24/10/1984, brasileiro, médico, Res. de País, através do Adv. Paulo Sousa e Genivaldo Maria Pereira de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 2007202319-9-SRPPE/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 202.360.593-00, e-mail: nilo.paulo, e sua esposa Tereza Tereza de Sousa, esposa em caso de 20/01/1964, brasileira, médica, filha de Genivaldo de Sousa Torres e Maria Inês de Rocha Torres, portadora da Cédula de Identidade nº 2008185414-0-SRPPE/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.810.483-00, e-mail: nilo.paulo, casados sob o regime do Comunhão Parcial de Bens, em data posterior a Lei Federal nº 6.015/72, residentes e domiciliados na Rua Vicente Lopes nº 475, casa 01, Cidade das Funcionárias, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, tramita neste Registro de Imóveis pedido de reconhecimento de aquisição da propriedade de bem imóvel pelo USUFRUO ADMINISTRATIVO ao qual se pretende ver reconhecida a aquisição imobiliária do imóvel a seguir descrito: Um terreno urbano, de forma irregular, localizado na Rua São Luiz Gonzaga, nº 161, esquina com Rua Sem Denominação Oficial (SDO), no bairro Colônia de Fátima, distrito de Pacoti, deste Município, onde existem encostas, duas casas de alvenaria com áreas construídas de 324,60m² e 100,00m², totalizando 424,60m² de área construída, equivalente ao valor total de R\$ 79.900,00 e perímetro de 199,33m, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte (fronteira), faz-se a descrição desta primeira no vértice V1, de coordenadas 216.436,50 / 9.606.452,74, partindo do vértice V1, segue com ângulo interno de 129°57'41" e distância de 60,89m até o vértice V2, de coordenadas 216.400,96 / 9.606.375,14, continuando com ângulo com frente para a Rua São Luiz Gonzaga, nº 161 (lado ímper), de propriedade de Luciano Cavaleiro Farias de Sá (fiança), que três oportunos da esta contidos, o primeiro, partindo do vértice V2, segue com ângulo interno de 91°02'52" e distância de 14,87m até o vértice V4, de coordenadas 216.446,02 / 9.606.376,08 e segundo, partindo do vértice V4, segue com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V5, de coordenadas 216.441,28 / 9.606.303,14, e terceiro, partindo do vértice V5, segue com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V6, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V7, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V8, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V9, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V10, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V11, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V12, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V13, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V14, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V15, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V16, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V17, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V18, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V19, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V20, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V21, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V22, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V23, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V24, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V25, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V26, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V27, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V28, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V29, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V30, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V31, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V32, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V33, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V34, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V35, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V36, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V37, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V38, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V39, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V40, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V41, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V42, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V43, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V44, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V45, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V46, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V47, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V48, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V49, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V50, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V51, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V52, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V53, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V54, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V55, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V56, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V57, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V58, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V59, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V60, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V61, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V62, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V63, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V64, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V65, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V66, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V67, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V68, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V69, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V70, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V71, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V72, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V73, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V74, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V75, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V76, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V77, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V78, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V79, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V80, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V81, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V82, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V83, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V84, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V85, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V86, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V87, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V88, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V89, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V90, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V91, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V92, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V93, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V94, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V95, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V96, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V97, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V98, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V99, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V100, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V101, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V102, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V103, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V104, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V105, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V106, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V107, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V108, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V109, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V110, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V111, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V112, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V113, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V114, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V115, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V116, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V117, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V118, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V119, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V120, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V121, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V122, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V123, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V124, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V125, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V126, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V127, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V128, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V129, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V130, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V131, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V132, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'27" e distância de 4,40m até o vértice V133, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 207°44'42" e distância de 14,57m até o vértice V134, de coordenadas 216.431,78 / 9.606.303,61, continuando com ângulo interno de 107°04'

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2023 - SECULT.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução do evento denominado "Carnaval 2023", sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, deste Município, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 13 de fevereiro de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sites: <<https://compras.m2tecnologia.com.br/processos/index/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <<http://www.itaipaba.ce.gov.br/licitacao.php>>. **A Comissão.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.15.01.01-DP – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.15.01.01-DP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para os serviços de coffee break para os eventos da Câmara Municipal de Cariré, com os seguintes itens: café, frutas diversas, suco natural, pães, mussarela, presunto, queijo, torrada, pão de queijo e bolo. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.031.0101.2.001 e ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Virgínia Souza Aguiar - Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Cariré. **CONTRATADA: JADSON MOREIRA TAUMATURGO - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA:** Jadson Moreira Taumaturgo. **Cariré-CE, 31 de Janeiro de 2023. Antonia Aguiar Portela – Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023 – SEINFRA –** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Março de 2023, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 31 de Janeiro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-SEINFRA –** O Ordenador de Despesas de Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 12.01.2022.01, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-008/2021-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação de via em revestimento primário no trecho que liga o Distrito de Irapuá à sede do Município, conforme o PT de Nº 1070684-09, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Sexto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 07 de Janeiro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 07 de Abril de 2023.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 31 de Janeiro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Infraestrutura.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixelô – Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.2.** O Exmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE, em favor da empresa A. A. Fragoço - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.023/0001-66, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. **Quixelô/CE, 16 de Janeiro de 2023.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixelô – Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.09.2.** O Exmo. Sr. Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, Ratificar a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de Controle Legislativo, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), incluindo a implantação e treinamento do softwares, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE, em favor da empresa A Amaro F da Silva - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. **Quixelô/CE, 16 de Janeiro de 2023.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado do Julgamento Final.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados o Resultado Julgamento de Final, referente a Tomada de Preços Nº 2023.01.02.01 – IPMC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção da nova sede do Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelo qual declara como Habilitada e Classificada a Empresa Vencedora: 1º Lugar: Torres Martins Serviços e Construções LTDA., com o valor de R\$ 1.163.709,59 (Hum milhão, cento e sessenta e três, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Detalhes do resultado encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou através de solicitação enviada para o e-mail: [cplsinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cplsinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 31 de Janeiro de 2023.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Cultura e Turismo através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, E-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 13:30 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade Carta Convite nº 31.01.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do carnaval 2023, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs às 11:00hs, ou pelo Portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro - Ce, 31 de Janeiro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 –** O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ass. Social do Município de Granja/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 01 de Fevereiro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

